



**RIO GRANDE DO NORTE**

**\*\* LEI Nº 12.774, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

***Denomina de “Rodovia Dr. Francisco Ferreira Sobrinho (Dr. Leleco)” a RN-075, que liga a BR-226 a RN-079, passando pelo Município de Pilões/RN.***

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rodovia Dr. Francisco Ferreira Sobrinho (Dr. Leleco)**” a RN-075, que liga a BR-226 à RN-079, passando pelo Município de Pilões/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de junho de 2026,  
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.171  
Data: 13.06.2026  
Pág. 01

DOE Nº. 16.170  
Data: 12.06.2026  
Pág. 03

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora

\* Republicada por incorreção.

\*\* Esta Lei Ordinária foi publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11 de junho de 2026, por equívoco, com o número 12.769.